

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 81/2014.
 CONTRATADO: OLIDES BORDIN SCOPEL & CIA LTDA - ME.
 CNPJ N.º 04.419.141/0001-02.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) PARA REALIZAR SERVIÇO DE CONserto DE PNEUS.
 ORIGEM: Pregão Presencial nº 27/2014.
 VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
 VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais).
 Os recursos para custear esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

Conta da despesa	Natureza da despesa	Destinação de recurso
1680	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00305 - Saúde - Receitas Vinculadas (L. C. 29/00 - 15%)
1130	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres).
2400	3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00000 - Recursos Ordinários (Livres).

Pranchita, 31 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 230/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE REALEZA
 CONTRATADA: SELEPRIN & PALHANO LTDA - ME
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA LINHA ALTO BOA VISTA REFERENTE LICITAÇÃO PROCESSO DISPENSA Nº 37/2014
 VALOR TOTAL: R\$7.880,60 (SETE MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
 DATA DA ASSINATURA: 30/07/2014

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial n.º 30/2014

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, comunica que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E HOSPITALARES PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR**. A abertura dos envelopes será no dia **18 de agosto de 2014, às 09h00min**. O Edital está disponível e pode ser retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 31 de julho de 2014.
 Antonio Joel Padilha-Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DISPENSA N.º 37/2014
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 113/2014

ABERTURA: DIA: 30/07/2014 ÀS 10:00 HORAS.
 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA NO BARRACÃO INDUSTRIAL NA LINHA ALTO BOA VISTA EMPRESA(S) VENCEDORA(S):
 -SELEPRIN & PALHANO LTDA - ME
 LOTE 1, COM VALOR TOTAL DE R\$ 7.880,60 (Sete Mil, Oitocentos e Oitenta Reais e Sessenta Centavos)
 REALEZA, AOS trinta dias de julho de 2014
JACI POLI
 PRES. COMISSÃO LICITAÇÕES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em atenção ao ofício n.º 7 expedido pelo Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio em 30/07/2014, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório modalidade Pregão Presencial n.º 28/2014 e considerando a decisão da comissão julgadora, conclui-se que o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente. Portanto, HOMOLOGO o processo de licitação modalidade Pregão Presencial n.º 28/2014, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO, em favor das empresas relacionadas na ata da sessão pública e no aviso de resultado e adjudicação, ambos lavrados em 25 de julho de 2014. Por fim, saliento que o valor total gasto com a presente licitação é de **R\$ 162.855,00 (cento e sessenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais)**. Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Gabinete do Prefeito do Município de Pranchita, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2014.

MARCOS MICHELON-Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PÉROLA D' OESTE - PR
RESOLUÇÃO Nº 08/2014

SUMULA: Aprova a Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2014, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 27 de outubro de 1995. Considerando a deliberação da Plenária realizada em 21 de Julho de 2014 e publicada no Órgão Oficial do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Segundo Trimestre de 2014, referente os recursos do Fundo Municipal de Assistência Social de Pérola D'Oeste, que integra esta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Pérola D' Oeste, 21 de Julho de 2014.

Valdeni Francisco de Souza
 Secretário Executivo

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
PORTARIA Nº 059/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais resolve,

CONCEDER
 30 dias de férias, a partir de 28 de Julho de 2014 à servidora:
 CRISTINA TEREZINHA BORGES DE BARROS, portadora do RG: 9453742 e CPF: 065.410.229-50, ocupante do Cargo Provimento Efetivo de Agente Social.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, EM 28 DE JULHO DE 2014.

DILSO STORCH
 PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO
"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 021/2014 de 25/07/2014

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS PARA COZINHA, MÓVEIS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, MATERIAL ESCOLAR, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS, TECIDOS, AVIAMENTOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E COBERTURA SOMBREADORA, COM RECURSOS DO PEJA E SALÁRIO EDUCAÇÃO E SERÃO DESTINADOS A ESCOLA MUNICIPAL E AO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DO MUNICÍPIO.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 112.722,05 (Cento e doze mil setecentos e vinte e dois reais e cinco centavos).
- DATA DE ABERTURA: Dia 15/08/2014 às 08:30 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 25 de Julho de 2014.
 Dilso Storch-Prefeito Municipal
 Marizete Maffi.-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA
AVISO
"EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 022/2014"

O MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor Dilso Storch, e a Senhora Marizete Maffi, Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº.033/2014, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço por item, que será regido pela Lei Federal de nº. 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº. 146/2006 de 06/03/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 022/2014 de 01/08/2014

- DO OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO À CAPOEIRA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES INCLuíDAS NO PROGRAMA PROJÓVEM, DE 10 A 17 ANOS, COM PROFESSOR QUALIFICADO, OFERTA DE INSTRUMENTOS, UNIFORME, PARTICIPAÇÃO, INSCRIÇÃO E ACOMPANHAMENTO EM EVENTOS COMPETITIVOS (NO MÍNIMO, A NÍVEL REGIONAL) PARA INTEGRAÇÃO DOS ALUNOS.
- VALOR DA LICITAÇÃO: R\$ 40.266,67 (Quarenta mil duzentos e sessenta e seis mil e sessenta e sete centavos).
- DATA DE ABERTURA: Dia 15/08/2014 às 15:30 horas.
- LOCAL DA ABERTURA: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, com a Pregoeira e Equipe de Apoio.

O Edital e Anexos poderá ser retirado diretamente com a Pregoeira, na Prefeitura Municipal, localizada à Rua Rio de Janeiro, n.º1021, centro, em horário comercial (8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas), de 2ª à 6ª sexta-feira.

Bela Vista da Caroba - PR, 01 de Agosto de 2014.
 Dilso Storch-Prefeito Municipal
 Marizete Maffi.-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D' OESTE
DECRETO Nº 80/2014

SUMULA: Exonera Servidora de Cargo em Provimento Efetivo, **ALCIR VALENTIN PIGOSO**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 014/92, 188/98, 189/98, 197/98, 300/02, 771/2011, 330/03 e alterações,

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, a Servidora Pública Municipal **GILVANIA VIEIRA CRESTANI**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Agente de Serviços Gerais e Alimentação, Nível A - 01, Grupo Ocupacional 05 - Magistério, por motivo de pedido do mesmo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, em 01 de agosto de 2014.

Alcir Valentin Pigoso
 Prefeito Municipal

PVC PEVECERCA

PeVeCerca DA FRONTEIRA
 Fábrica de Cerca em PVC Especial

18ª Feira do Melado

Presente e apoiando. No Sábado será sorteio de prêmios para aqueles que visitarem o estande.

06 a 10 de agosto de 2014 no Parque de Exposições Armandio Guerra Capanema - Paraná.

9ª Exposição 8ª Mostra de Cerdos

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURAMUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº
086/2014 -
PROCESSO Nº 332/2014

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA, e a Pregoeira, designada pela Portaria nº 16.082, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que encontra-se aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, Por item, que será regido pela Lei Federal de nº 10.520 de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal de nº 2.317/2006 de 26/05/2006 e subsidiariamente pela Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações e legislação correlata, para a finalidade abaixo especificada:

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 086/2014 de 31/07/2014.

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de móveis, equipamentos e eletrodomésticos para implantação da CASA LAR no município.

2. PREÇO MÁXIMO TOTAL: R\$ 48.378,00 (Quarenta e Oito Mil, Trezentos e Setenta e Oito Reais).

2.1. Os valores individualizados dos itens estão discriminados no edital.

3. DATA DO CREDENCIAMENTO, PROTOCOLO DOS ENVELOPES: No dia 14/08/2014 até as 09:00 horas.

4. DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 14/08/2014 às 09:00 horas.

5. LOCAL: Na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, com o Pregoeiro e Equipe de Apoio. O Edital e anexos poderão ser retirados gratuitamente e diretamente com a Pregoeira na Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Brasil, 621, em horário de expediente, de segunda a sexta-feira. Informações sobre o edital e anexos: (46)3563-8000 e através do e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em trinta e um dias de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

MARILIS CRISTINA TONINI-Pregoeira

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURAMUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL Nº 22/2014/PMSAS - PROCESSO Nº 336/2014
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE -

ESTADO DO PARANÁ
RECURSOS: PRÓPRIOS

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para execução de Pavimentação Poliédrica com pedras irregulares - Trecho BR 163, Distrito do Marcianópolis e Distrito São Pedro Florido - extensão de 670 metros - área de 3.990,00 m2..

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 20/08/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 125.352,14 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais e quatorze centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 01 de agosto de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA-PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURAMUNICIPAL
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2014

REFERENTE AO PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 19/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: BIGGER CAMINHÕES LTDA
CNPJ Nº 02.937.451/0001-85

Representante: ANGELA MARIA MEIMBERG

CPF nº 622.490.299-20

OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Caminhão Caçamba placa AVK - 3478.

VALOR TOTAL: R\$ 740,00 (Setecentos e Quarenta Reais)

VIGÊNCIA: 30/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 31/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/2014
OBJETO: Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Caminhão Caçamba placa AVK - 3478

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de **Inexigibilidade nº 0019/2014**, que tem por objeto Aquisição de peças e serviços para revisão do veículo Caminhão Caçamba placa AVK - 3478, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de trinta dias de julho de 2014.

EMPRESA CONTRATADA:
BIGGER CAMINHÕES LTDA

Classificação	Lote	Item	Código do produto	Nome do produto/serviço	Valor do item
1	1	1	9694	Comutador	410,00
1	2	1	10573	Diagnóstico I.D.S sistema eletrônico	220,00
1	2	2	10572	Serviço comutador do para -brsa	110,00

Santo Antonio do Sudoeste, em 31 de julho de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA -Prefeito Municipal

1- O tamanho do veículo indica responsabilidade. Os maiores devem tomar cuidado com os menores, mais frágeis em caso de acidente: motos, bicicletas e pedestres.

2- Os equipamentos de segurança são essenciais: no carro, o cinto de segurança; na moto, o capacete; e na bicicleta capacete e luvas refletivas.

3- Não aceite desafios e nem provocações no trânsito. Não abuse da autoconfiança.

4- Mantenha o veículo (seja carro, moto ou bicicleta) sempre em boas condições de funcionamento.

5- Não dirija ou pedale se estiver sob o efeito do álcool, remédios ou qualquer outra substância tóxica.

6- Certifique-se de que os demais motoristas e os pedestres estão vendo o seu veículo use o sinalização de forma correta.

7- Respeite sempre a sinalização de trânsito, em qualquer local e horário.

8- De carro, cuidado com o "lateral alto". Você pode afuscar a visão do motorista na via de sentido oposto.

9- Os motoristas devem obrigatoriamente manter a distância de 1,5 metro do ciclista.

10- Os ciclistas devem circular pela ciclovia. Quando ela não existir, pedale no sentido do trânsito, nunca no contra-mão.

Câmara Municipal de Pêrola Do Oeste

Respeito no Trânsito

Manter SEMPRE em dia a vacinação do filho é um DEVER dos pais!

Todas as crianças necessitam de vacinas para ficarem protegidas contra algumas doenças. Vacinando seu filho, você estará não só protegendo-o, mas também contribuindo para diminuir a mortalidade infantil e a erradicação de doenças.

É dever dos pais levar as crianças para vacinar. Quando elas são maiores, os pais devem explicar para elas a importância das vacinas para evitar doenças e ter MAIS Saúde.



Se você tiver alguma dúvida, vá até uma Unidade de Saúde, leve o Cartão da Criança e pergunte. Nele (Cartão) devem estar anotadas todas as vacinas que a criança tomou e as datas das próximas doses. As vacinas são uma grande conquista da medicina. As vacinas acabaram com muitas doenças que antigamente atingiam as crianças, como a paralisia infantil, o sarampo e tantas outras. Hoje não se vê tantas crianças sofrendo dessas doenças. É muito mais fácil a gente prevenir as doenças do que ficar tratando.

Município de

Planalto
Secretaria Municipal da Saúde

Tudo o que existe e vive precisa ser cuidado para continuar a existir e viver: uma planta, um animal, uma criança, um idoso, o planeta terra!

Tribuna Regional

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 19/2014 - PR Processo Administrativo: 59/2014 Processo de Licitação: 59/2014 Data do Processo: 11/07/2014
--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 59/2014
 b) Licitação Nr.: 19/2014-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 01/08/2014
 e) Data da Adjudicação: 01/08/2014 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PERSIANAS DESTINADA AS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, ASSISTENCIA SOCIAL, SAÚDE E AGRICULTURA DESTA MUNICÍPIO.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004198 - DECORAÇÕES GUINDAM LTDA - ME	1	0,0000	9.000,00
	1		9.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.006.3.3.90.30.00.00.00 (19), 2.007.3.3.90.30.00.00.00 (30), 2.008.3.3.90.30.00.00.00 (28), 2.032.3.3.90.30.00.00.00 (118), 2.048.3.3.90.39.00.00.00 (102)

Bela Vista da Caroba, 1 de Agosto de 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 18/2014 - PR Processo Administrativo: 58/2014 Processo de Licitação: 58/2014 Data do Processo: 08/07/2014
--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 58/2014
 b) Licitação Nr.: 18/2014-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 01/08/2014
 e) Data da Adjudicação: 01/08/2014 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA, COMPOSTA DE 01 TRATOR AGRÍCOLA, 01 GRADE TERRACEADOR DE ARRASTO, 01 ARRADO SUBSOLADOR COM 05 ASTES CONFORME CONVÊNIO 783732013MAPA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
- 004182 - SCHLUCKMANN & ROTTA LTDA - ME	1	0,0000	8.200,00
- 001744 - SILVA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	1	0,0000	27.800,00
	2		36.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Bela Vista da Caroba, 1 de Agosto de 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE - PR GC 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01-85.740-000 - Fonefax: 0xx46- Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@wls.com.br

DECRETO Nº 079 / 2014

SÚMULA: Abre um Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 75.780,70** (Setenta e Cinco mil setecentos e oitenta Reais e setenta Centavos) no orçamento vigente.

O Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, usando das atribuições legais, com base na Lei nº 4320/64 e da Lei Municipal nº 893/13 de 03 de dezembro de 2013.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 75.780,70** (Setenta e Cinco mil setecentos e oitenta Reais e setenta Centavos) Orçamento Programa do Município de Pérola D'Oeste (PR), para o exercício de 2014, na seguinte dotação orçamentária:

06.00	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE		
06.01	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361.0006.2.023	Revitalização do Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00.00.00.00-1125	Equipamentos e Material Permanente	R\$	75.780,70
	TOTAL	⇨	R\$ 75.780,70

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Adicional Especial mencionado no artigo anterior, fica utilizado o excesso de arrecadação das seguintes fontes de recursos:

FONTES DE RECEITA	VALOR R\$
1125 PAC I - Aquis Mobilário Escolar	R\$ 75.780,70
TOTAL	⇨ R\$ 75.780,70

Art. 3º Fica alterado os anexos da Lei nº 882/2013 - PPA 2014 a 2017, e anexos da Lei nº 892/2013 - LDO 2014, relativo a atividades e Projetos mencionados nos artigos 1º e 2º desta Lei;

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos trinta e Um dias do mês de julho de dois mil e Calorze.

ALCIR VALENTIN PIGOSO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA CNPJ: 01.612.441/0001-07 RUA RIO DE JANEIRO Nº1021 C.E.P.: 85745-000 - Bela Vista da Caroba - PR	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 17/2014 - PR Processo Administrativo: 57/2014 Processo de Licitação: 57/2014 Data do Processo: 07/07/2014
--	---

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, DILSO STORCH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 57/2014
 b) Licitação Nr.: 17/2014-PR
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 01/08/2014
 e) Data da Adjudicação: 01/08/2014 Sequência: 0
 f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOFTWARE À GESTÃO DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL PÚBLICA, ENVOLVENDO ALOCAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, ADAPTATIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA DE SOFTWARE DE APLICAÇÃO DESTINADO AO APOIO E À GESTÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE E DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, NO MUNICÍPIO, OBJETIVANDO A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
Item 1 - 003709 - IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E	4	0,0000	90.540,00
Total por Fornecedor:	4		90.540,00
Total:	4		90.540,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.030.3.3.90.39.00.00.00 (134), 2.064.3.3.90.39.00.00.00 (303)

Bela Vista da Caroba, 1 de Agosto de 2014.

DILSO STORCH
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO	PREGÃO PRESENCIAL Nr.: 61/2014 - PR
CNPJ: 76.205.699/0001-98 RUA FLORIANO FRANCISCO ANATER, 50 C.E.P.: 85620-000 - Salgado Filho - PR	Processo Administrativo: 85/2014 Processo de Licitação: 85/2014 Data do Processo: 14/07/2014
Folha: 1/1	

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALBERTO ARISI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 85/2014
b) Licitação Nr.: 61/2014-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 31/07/2014
e) Data da Adjudicação: 31/07/2014 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação: Contratação de empresa(s) para prestação de serviços de transporte escolar para alunos do período vespertino, do Colégio Estadual Duque de Caxias, para atender ao Programa Mais Educação do Governo Federal.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtd de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens (em Reais R\$)
003426 - FRANCIELI TAFAREL - ME	1	0,0000	8.595,60
	1		8.595,60

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.39.00.00.00 (131)

Salgado Filho, 31 de Julho de 2014.

ALBERTO ARISI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, CULTURAL E ECOLÓGICA SANTO ANTONIO - ACESA FM -

A Associação Comunitária, Cultural e Ecológica Santo Antonio, com sede nesta cidade, na Avenida Brasil, nº 450 - sala 2 - Centro, através de sua diretoria executiva, devidamente representada por seu presidente Sr. Afonso Tomazoni, CONVOCA através do presente edital, todos os associados da ACESA FM, para assembleia geral extraordinária, que será realizada na sede da entidade, às 19:00, do dia 27 de agosto de 2014, com a seguinte ordem do dia:

1º inclusão e exclusão de associados

2º Eleição e posse da nova diretoria

3º assuntos gerais

A assembleia geral instalar-se-á em primeira convocação às 19:00 horas, com a presença da maioria dos associados ou em segunda chamada, realizada trinta minutos da primeira, pelos associados presentes, cabendo apenas um voto a cada associado.

Atenciosamente


Afonso Tomazoni
Presidente



Incentive o seu filho a leitura!

Um livro é um brinquedo feito com letras. Ler é brincar.
- Rubem Alves

Município de Bela Vista da Caroba, Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO.

